



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 306/2024/SCP

Cuiabá, 16 de julho de 2024

De: Secretaria das Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

Assunto: Encaminha Processo com Parecer pela Aprovação

Senhor Secretário,

Considerando a realização da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 09/05/2024, e a Reunião da Comissão de Indústria e Comércio realizada no dia 05/07/2024 devolvemos o processo abaixo relacionado com os devidos pareceres exarados pelas Comissões pela Aprovação com Emendas da CCJR.

1) Processo nº 10706/2024 - Clique Aqui (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR SUBSTITUTIVO DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – PRODIM, PARA A ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, CONCEDENDO BENEFÍCIO FISCAL ÀS EMPRESAS DELE PARTICIPANTES; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, COM CLÁUSULAS REVERSÍVEIS, POR VENDA, ÁREAS ADQUIRIDAS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MSG Nº 025/2024)





ESTADO DE MATO GROSSO

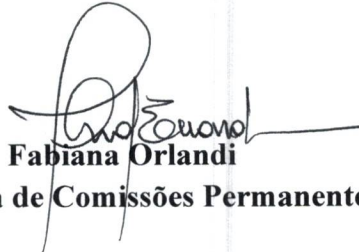
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Considerando a realização da reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 16/07/2024, devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido parecer exarado pela Comissão pela Rejeição da Emenda Modificativa.

2) Emenda nº 030 /2024 Apensa ao Processo nº 10706/2024 – Clique Aqui (Rejeição)

EMENDA MODIFICATIVA DE AUTORIA DO VEREADOR SARGENTO JOELSON AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO 1/2024 (PROCESSO Nº 10.706/2024 - MENSAGEM Nº 25/2024, SUBSTITUTIVA À MENSAGEM Nº 23/2024) DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – PRODIM, PARA ATRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, CONCEDENDO BENEFÍCIO FISCAL ÀS EMPRESAS DELE PARTICIPANTES; AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, COM CLÁUSULAS REVERSÍVEIS, POR VENDA, ÁREAS ADQUIRIDAS PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS, COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,



Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes

